



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CNPJ 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	26/08/2025
Edição:	22206
Ano:	VIII
M ^a Ines Alves Ferreira	
Agente Téc. Administrativa	
Controladoria	

PORTARIA N.º 289/2025 - DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora **CINTHIA CARVALHO SILVA GONZATTO**, ocupante do Cargo Isolado de Provisão Efetivo de **Médico**, Símbolo **MED**, matrícula 1208, com carga horária de 40 hs para prestar serviços junto à Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória, conforme o Termo de Convênio de Cooperação Mútua N.º 001.2025, no período de 26/08/2025 à 26/08/2026, com ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 26 de agosto 2025.


Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal